

**Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé de Pina, em o R.<sup>o</sup> Pardo**

Na ultima Parada que tive de ce Continente, receby duas cartas de vm.<sup>cc</sup> de 2 e 3 de Setembro, que estimo por me livrarem do coid.<sup>o</sup> em que me tinha a falta de noticias suas, alegrandome de q' mas de tão boas; continue v<sup>m</sup>.<sup>cc</sup> em lograr a melhor Saude.

Estimo vm.<sup>cc</sup> fose entregue das emcomendas, e das minhas cartas, a todas que de vm.<sup>cc</sup> tenho recebido dei resposta, e fis distribuir o quem tocavão as que vm.<sup>cc</sup> me mandou.

Sinto a morte do Cirurgião João Baptista, e agradeço a remessa do Mapa da sua Companhia, e em tudo o que eu puder prestarlhe, me achará com a mayor vont.<sup>o</sup> para o que fico muito bom. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 20 de 9br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas,  
Curitiba**

A preça com que expeço esta Parada para o Sul, me não dá lugar a responder as cartas de vm.<sup>cc</sup>, o que farei em outra ocasião, e nesta só remeto a sua petição despachada, sendo justicimo o seu requerimento, o que estimo por ter ocasião de atender a vm.<sup>cc</sup> q' D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup>. São Paulo a 21 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**\* Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Regente da V.<sup>a</sup> das Lages,  
Antonio Correya Pinto**

A preça em que expeço esta Parada, me não dá tempo p.<sup>a</sup> responder as diferentes cartas, que de vm.<sup>cc</sup> tenho recebido, o que farei, quando a Junta completar a liquidação das contas, que vm.<sup>cc</sup> lhe derigio, no qual hirão respondidos todos os seus requerimentos, e agora só se me oferece dizer lhe que por ora não posso actender ao que me fas de licença para vir a esta Cidade, porque perçiza o Real Servisso de vm.<sup>cc</sup> nessa V.<sup>a</sup>, onde pode viver sem o mais minimo susto dos ameassos, que o Governador de Viamão lhe fas na sua carta, que vm.<sup>cc</sup> me remete, porq' alem da Mag.<sup>a</sup> a que ele recore para lhe nomear Menistro que vá conhecer do que ele pertende, não hé a que te jurisdicção na minha Capitania, onde há igual

